PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 364, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para compor a equipe de apoio nas audiências da Vara Itinerante, na cidade de Grajaú/MA, no período de 1º a 4 de setembro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, constante no doc. SEI nº 1323722, do Processo SEI nº 000006268/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, matrícula nº 2010, para deslocar-se à cidade de Grajaú/MA, em veículo oficial, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Excelentíssimo Senhor Maurílio Ricardo Néris, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, na realização de audiências judiciais, em caráter itinerante, com fundamento no § 3º do art. 3º da Resolução Administrativa nº 69/2003, bem como nas atividades educativas destinadas a alunos do Ensino Fundamental junto à comunidade local, no período de 1º a 4 de setembro de 2026, conforme autorização exarada no Despacho GPRE nº 3498/2026 (doc. SEI nº 1324160) e na Portaria GP/TRT16 nº 642/2026, do Processo SEI nº 000006299/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, considerando o período de 31 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026, em razão da instalação dos equipamentos que serão utilizados durante a itinerância e incompatibilidade de horário com o início das audiências no dia 1º/9/2026, conforme informações constantes do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 26/08/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1326316** e o código CRC **BA16E495**.